



EU

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº. 3/69**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Ficam aprovadas as Tabelas Explicativas da Receita, para o ano de 1970.
- Artigo 2º - A TAXA DE LICENÇA - Tabela IV, de acordo com a Emenda nº. 1, deverá ser modificada, a saber:
- I ) Da Taxa de Licença para localização de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais:  
Sobre o valor do capital registrado do estabelecimento ou na sua falta do capital social total, arbitrado pela autoridade municipal NCr\$. 50,00
  - II ) Taxa de Renovação de Licença para localização de Estabelecimentos Comerciais, Industriais ou Profissionais, sobre o valor do capital registrado do estabelecimento..... NCr\$. 30,00
  - IV ) Taxa de Licença para exercício de comércio eventual ou ambulante..... NCr\$. 30,00
  - a ) Taxa de Renovação para exercício de comércio eventual ou ambulante..... NCr\$. 20,00
- Artigo 3º - A Renda de Mercados, Feiras e Matadouros - Tabela IX, de acordo com a emenda nº. 2, também deverá ser modificada a saber:
- I ) Por cada bovino abatido no Matadouro do Município..... NCr\$. 6,00
  - II) Por cada suíno - idem idem .... NCr\$. 4,00
  - III) Por cada caprino ou lanígero... NCr\$. 3,00
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro 1969

*Alcântara*  
José Alcântara de Souza  
1º. Secret. no exerc. da Pres.

*Lucena*  
Antônio Carlos de Lucena  
2º. Secret. no exerc. da la. Sec.